



RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR



Campo Mourão – Pr, 16 de Maio de 2019.

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte **SÚMULA DE INDICAÇÃO**:

01 – Enviar INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Tauillo Tezelli, sugerindo a revitalização da Rodovia Avelino Piacentini – Saída para Maringá.

Atenciosamente

EDILSON MARTINS
Vereador PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocollo N.° 101 / 2019

Campo Mourão, 16 / 5 / 19 Horas 08:56

marcelo
PROTOCOLISTA

Ao

Excelentíssimo Senhor
OLIVINO CUSTÓDIO

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1035 / 2019

Código Verificador :

Requerente: EDIL

Data / Hora:

Assunto:

Subassunto:

Subassunto:

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

22/05/2019 14:02

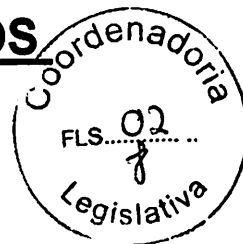
Processo Legislativo

Súmula



000000000000000010301

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS **LEGISLATIVOS CERTIFICA:**



SÚMULA Nº 101 /2019.

REQUERIMENTO Nº _____ /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(☒) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(☐) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(☒) Necessita de análise jurídica.

(☐) não há qualquer óbice.

(☐) a proposição é idêntica a outra (anexo) (☐) Já aprovada (167, I, a RI)
(☐) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
(☐) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

(☐) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

(☐) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

(☐) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(☐) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

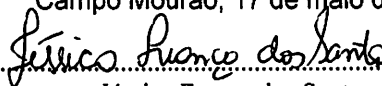
(☐) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

(☐) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(☒) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

(☐) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 17 de maio de 2019.


Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

253/2018 - 03/12 - **REQUERIMENTO** - Battilani - PRESIDENTE DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR E DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ - AGEPAR - INFORMAR: POR QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI INICIADO AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA PR 317, NO TRECHO QUE CONTORNA A CIDADE DE PEABIRU? - HÁ ALGUMA PREVISÃO PARA O INÍCIO?





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 101/2019 de autoria do vereador Edilson Martins -
INDICAÇÃO: ENVIAR INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL TAUILLO TEZELLI,
SUGERINDO A REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA AVELINO PIACENTINI - SAÍDA PARA
MARINGÁ.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Parecer Jurídico.

OLIVINO
CUSTODIO:2
0319460991
OLIVINO CUSTODIO

Assinado de forma
digital por OLIVINO
CUSTODIO:203194609
91
Dados: 2019.05.22
15:58:54 -03'00'

Presidente

Campo Mourão, 22 de Maio de 2019.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-320
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 474 /2019
Ref.: SÚMULA Nº 101/2019
ORIGEM: VEREADOR EDILSON MARTINS.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-728
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Martins apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **101/2019** - Processo Digital nº 1035/2019 - que registra INDICAÇÃO: “ENVIAR INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL TAUILLO TEZELLI, SUGERINDO A REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA AVELINO PIACENTINI - SAÍDA PARA MARINGÁ”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 16 de maio de 2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 17 de maio de 2019, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Requerimento 253/2018** do **Vereador Edson Battilani**

Em 23 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

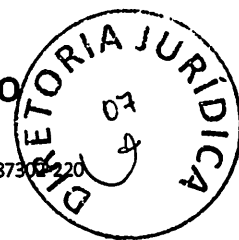
II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a revitalização da Rodovia Avelino Piacentini - saída para Maringá.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87304-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, no tocante a matéria certificada pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, o **Requerimento 253/2018** do **Vereador Edson Battilani** não aparenta ter o mesmo objeto da Súmula em epígrafe.

Desta forma, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 24 de maio de 2019.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421, C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao parecer n°. 474/2019 que se manifesta favorável à súmula n° 101/2019 de autoria da vereadora Nelita Cecilia Piacentini que registra; INDICAÇÃO: "ENVIAR INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL TAUILLO TEZELLI, SUGERINDO A REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA AVELINO PIACENTINI - SAÍDA PARA MARINGÁ".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

OLIVINO
CUSTODIO:2
0319460991
Assinado de forma digital por OLIVINO CUSTODIO:20319460991
Dados: 2019.05.27 09:14:41 -03'00'
OLIVINO CUSTODIO
Presidente

Campo Mourão, 24 de Maio de 2019.